



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 090, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na suplementação de recurso, tendo em vista a necessidade de capacitação de servidores, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.032	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	0001	447	R\$ 2.000,00
2.032	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	449	R\$ 2.000,00
R\$ 4.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.032	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	450	R\$ 2.000,00
R\$ 4.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração